



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITINGA DO MARANHÃO - MA
EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

134

Ofício n° 035/2022-CMDCA

Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Oliveira

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23-B, originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/2021, nº do Processo 08.014/2021, cujo objeto é prestação de serviços especializados em impressos gráficos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, por meio do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, formaliza a presente consulta sobre a possibilidade de **ADESÃO**, como carona à Ata de Registro de Preços nº 23-B, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/2021, nº do Processo 08.014/2021, cujo objeto é prestação de serviços especializados em impressos gráficos, conforme os quantitativos e itens abaixo relacionados, respeitando a quantidade máxima de 50% dos quantitativos licitados e em conformidade com as premissas ditadas no referido Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unid.	Preço total
125	Cartazes (Papel Couchê 150g) fto 2. 64x46 cm	-	Unid.	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
133	Banners diversos, 0,90x1.50	-	Unid.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
134	Faixas de ruas 6 m x 0,70 cm, (impressão digital em lona) colorido	-	Unid.	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITINGA DO MARANHÃO - MA
EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

135

154	Panfletos no papel couchê 90g ftº8	-	Unid.	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g ftº 16	-	Unid.	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
136	Crachás, no papel off-set 180g, ftº 32 (colorido)	-	Unid.	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
TOTAL						R\$ 896,00

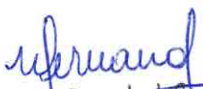
Informamos ainda que após realização de pesquisas de preços de mercado, ficou demonstrado que a presente adesão é mais vantajosa que a realização de um novo processo licitatório.

Solicitamos, ainda, que, uma vez atendido o pleito em tela, seja nos encaminhado ofício de autorização deste órgão, bem como cópia integral do referido procedimento licitatório com as suas respectivas publicações.

Sem mais para o momento, de já agradecemos e ficamos no aguardo de vossa manifestação

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão – MA, 22 de março de 2022.


Maria Valdivene Fernandes da Costa
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

22/03/22
12.18 h
Leandro da Silva